



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 700

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	9
Edital de Audiência Pública	9
Atos Administrativos	10
Gestor de Contrato / Convênio	10
Secretaria Municipal da Administração	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Secretaria Municipal da Educação	13
Outros Atos	13
PODER LEGISLATIVO	14
Atos Legislativos	14
Pauta das Sessões	14

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº 10 520, de 27 de julho de 2018.

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 128.500,00, autorizada pela Lei nº 6091 de 06 de dezembro de 2017)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	Secretaria Municipal da Cidade
01	Secretaria da Cidade
461	04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria 1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
481	04.122.0006.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
03	Departamento de Educação Infantil
73	12.365.0008.2023.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil – Creche 3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
04	FUNDEB
164	12.365.0008.2023.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil – Creche 5.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
07	Secretaria Municipal de Planejamento
02	Departamento de Planejamento Urbano
1326	04.127.0016.2039.0000 Manut. do departamento de planej. Urbano 11.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	Secretaria Municipal da Fazenda
03	Departamento de Receita Tributária
378	04.129.0020.2053.0000 Manutenção das atividades da Receita Tributária 2.000,00
(Decreto nº 10 520, de 27 de julho de 2018)	
2	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
386	04.129.0020.2053.0000 Manutenção das atividades da Receita Tributária 1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS



02	PREFEITURA MUNICIPAL
11	Secretaria Municipal da Administração
01	Administração e Planejamento
1085 04.122.0022.2057.0000	Desenv. das Ativ. da Secr. da Administração
10.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	Secretaria Municipal de Obras
02	Departamento de Fiscalização e Obras
439 15.451.0024.2061.0000	Manutenção do Departamento de Obras
11.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
616 10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.
61.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
732 10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental 3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
744 10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental 8.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	Fundo Municipal de Assistência Social
00	Fundo Municipal de Assistência Social
1008 08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social
Bás. 3.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1094 08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social
Esp. 2.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1154 08.244.0055.2135.0000	Gestão do SUAS 4.500,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
TOTAL .....	R\$ 128.500,00

(Decreto nº 10 520, de 27 de julho de 2018)

3

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	Secretaria Municipal da Cidade
01	Secretaria da Cidade
464 04.122.0006.2013.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria
1.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
480 04.122.0006.2016.0000	Manutenção de Cemitérios e Velórios 3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
03	Departamento de Educação Infantil
74 12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil – Creche
3.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
04	FUNDEB
165 12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil – Creche
5.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
07	Secretaria Municipal de Planejamento
02	Departamento de Planejamento Urbano
1315 04.127.0016.2039.0000	Manut. do departamento de planej. Urbano
11.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	Secretaria Municipal da Fazenda
03	Departamento de Receita Tributária
374 04.129.0020.2053.0000	Manut. das atividades da Receita Tributária
2.000,00	

3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
381 04.129.0020.2053.0000	Manutenção das atividades da Receita Tributária
1.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP
02	PREFEITURA MUNICIPAL
11	Secretaria Municipal da Administração
01	Administração e Planejamento
(Decreto nº 10 520, de 27 de julho de 2018)	
4	
1086 04.122.0022.2057.0000	Desenv. das Ativ. da Secr. da Administração
10.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	Secretaria Municipal de Obras
02	Departamento de Fiscalização e Obras
438 15.451.0024.2061.0000	Manutenção do Departamento de Obras
11.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
593 10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.
61.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
728 10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental 3.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
740 10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental 8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	Fundo Municipal de Assistência Social
00	Fundo Municipal de Assistência Social
1011 08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social
Bás. 3.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1103 08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social
Esp. 2.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1164 08.244.0055.2135.0000	Gestão do SUAS 4.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL .....	R\$ 128.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de julho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

(Decreto nº 10 520, de 27 de julho de 2018) 5

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº 10 521, de 27 de julho de 2018

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 182.500,00, autorizada pela Lei nº 6090 de 06 de dezembro de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar,



no valor de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
19	12.361.0007.2019.0000 Escola Cidadã	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
36	12.361.0007.2010.0000 Escola Cidadã	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	Procuradoria Geral do Município	
01	Procuradoria Geral do Município	
320	04.122.0013.2032.0000 Assistência Jurídica Eficiente	66.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	Secretaria Municipal da Administração	
01	Administração e Planejamento	
1104	04.122.0022.2057.0000 Organização e Modernização Administrativa	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
02	Departamento de Fiscalização e Obras	
439	15.451.0024.2061.0000 Prédios Institucionais	6.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
647	10.301.0025.2062.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	10.000,00
	(Decreto nº 10 521, de 27 de julho de 2018)	
	2	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
855	10.302.0029.2069.0000 Acesso da População ao Serviço de Média e Alta	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1031	08.244.0055.2131.0000 Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1060	08.244.0055.2132.0000 Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	5.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1072	08.244.0055.2132.0000 Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	4.500,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1203	08.244.0055.2145.0000 Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 182.500,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
485	04.122.0006.2016.0000 Cidadania em Primeiro Lugar	66.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
32	12.361.0007.2139.0000 Escola Cidadã	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
64	12.361.0007.2005.0000 Escola Cidadã	3.000,00

3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	Secretaria Municipal da Administração	
01	Administração e Planejamento	
1090	04.122.0022.2057.0000 Organização e Modernização Administrativa	2.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	(Decreto nº 10 521, de 27 de julho de 2018)	3
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
02	Departamento de Fiscalização e Obras	
441	15.451.0024.1073.0000 Prédios Institucionais	6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
626	10.301.0025.2062.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
628	10.301.0025.2062.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
903	10.302.0029.2070.0000 Acesso da População ao Serviço de Média e Alta	30.000,00
3.3.32.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1036	08.244.0055.2131.0000 Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1092	08.244.0055.2132.0000 Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	4.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1192	08.244.0055.2144.0000 Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
TOTAL		R\$ 182.500,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6090, de 06 de dezembro de 2017 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. Artigo 21 da Lei 6090 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de julho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

(Decreto nº 10 521, de 27 de julho de 2018)

4

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 528, de 2 de agosto de 2018

*(Designa servidores para responderem pelos expedientes dos Órgãos que especifica, enquanto durar o impedimento dos titulares, por motivo de férias)*



JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para responderem pelos expedientes dos Órgãos abaixo especificados, enquanto durar o impedimento dos titulares, por motivo de férias, os seguintes servidores:

I- Azis Nicolas Dahwache, RG n.º 12.743.225-5, CPF n.º 078.047.598-43, para responder pelo expediente da Divisão de Ações Comunitárias, da Secretaria Municipal da Cidade, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de julho de 2018, por motivo de férias do titular Ademilson Alves Fernandes, RG n.º 17.871.844-0, CPF n.º 109.543.408-09;

II- Luciano Cesar Casale, RG n.º 44.815.637-4, CPF n.º 350.161.338-59, para responder pelo Setor de Controle de Banco de Alimentos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 2 de julho de 2018, por motivo de férias do titular Adilson de Souza Xavier, RG n.º 33.504.436-0, CPF n.º 311.999.708-08;

III- Anael Junior Magri, RG n.º 34.548.546-4, CPF n.º 311.661.768-60, para responder pelo Departamento de Gestão do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de julho de 2018, por motivo de férias do titular Adriano Borges Domingos da Silva, RG n.º 5.004.036-7, CPF n.º 169.800.988-70;

IV- Polyana Nascimento Biliazzi, RG n.º 41.645.034-9, CPF n.º 380.540.418-29, para responder pelo Setor de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 16 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Aline Aparecida Moncegati, RG n.º 40.535.617-1, CPF n.º 337.314.318-74;

V- Larissa Caetano Barão, RG n.º 28.100.330-0, CPF n.º 213.602.558-93, para responder pela Assessoria de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Administração, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 18 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Aline da Silveira Thiago, RG n.º 32.824.049-7, CPF n.º 288.694.638-93;

VI- Anselmo Anesio Costa Moreira, RG n.º 29.197.916-6, CPF n.º 275.597.828-76, para responder pela Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 2 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Ana Paula Silva, RG n.º 45.095.251-4, CPF n.º 324.993.628-63;

VII- Vanessa Regina Piccinin Sales, RG n.º 35.193.687-7, CPF n.º 345.042.208-14, para responder pela Divisão da Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal da Administração, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 2 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Andressa Simonato Saraiva, RG n.º 32.922.992-8, CPF n.º 218.063.218-58;

VIII- Jamil Jorge de Oliveira Jorge, RG n.º 32.284.758-8, CPF n.º 222.249.978-09, para responder pelo Setor de Documentos, da Secretaria Municipal de Planejamento, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 2 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Bruna Zoais Santiago, RG n.º 44.507.719-08, CPF n.º 372.784.818-99;

IX- Daisy Fernanda da Silva Souza, RG n.º 28.941.669-3, CPF n.º 215.765.148-97, para responder pela Divisão de

Fiscalização Fazendária, da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Daniela de Andrade Puga Arantes, RG n.º 29.963.239-8, CPF n.º 283.092.668-47;

X- Sandra Mara Barbosa Zan, RG n.º 18.381.509-9, CPF n.º 070.412.638-94, para responder pela Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 2 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Danubia da Rocha Pazini, RG n.º 40.179.561-5, CPF n.º 416.506.778-47;

XI- Jhonatan Eber Silva, RG n.º 46.155.058-1, CPF n.º 362.715.858-09, para responder pelo Setor de Faturamento, Cadastro e Convênio, da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Erika Cristina da Silva Cruz, RG n.º 29.464.896-3, CPF n.º 278.391.958-30;

XII- Bauer Danylo do Nascimento Maciel, RG n.º 43.687.232-8, CPF n.º 327.834.308-51, para responder pelo Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Administração, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 2 de julho de 2018, por motivo de férias do titular Evandro Ricardo Saraiva, RG n.º 25.381.258-6, CPF n.º 255.790.018-43;

XIII- Aline Borba Bonfim, RG n.º 26.849.000-4, CPF n.º 343.480.198-78, para responder pelo Setor de Cadastro, da Secretaria Municipal da Administração, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 2 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Fernanda dos Santos Moreira, RG n.º 28.945.948-5, CPF n.º 219.613.988-26;

XIV- Danitiele Goncalves dos Santos, RG n.º 41.594.602-5, CPF n.º 332.313.778-70, para responder pelo Setor de Atendimento e Controle de Estoque, da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Gabriela Mara Galisteu, RG n.º 35.077.854-1, CPF n.º 350.757.948-07;

XV- Antônio Lucas Lima Cervantes, RG n.º 40.207.770-2, CPF n.º 328.714.458-85, para responder pela Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 6 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Helen Tatiani Silva Bortolaia, RG n.º 32.720.498-9, CPF n.º 217.194.128-63;

XVI- Wellington Tofaneli, RG n.º 44.541.520-4, CPF n.º 409.219.508-70, para responder pelo Setor de Manutenção de Galerias, da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de agosto de 2018, por motivo de férias do titular Jairo Comparini Cabralho, RG n.º 41.078.523-4, CPF n.º 315.754.288-57;

XVII- Aline da Silveira Thiago, RG n.º 32.824.049-7, CPF n.º 288.694.638-93, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 2 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Larissa Caetano Barão, RG n.º 28.100.330-0, CPF n.º 213.602.558-93;

XVIII- Fernando Rodrigo Guerche, RG n.º 32.823.899-5, CPF n.º 274.168.978-40, para responder pela Divisão de Regulação e Controle, da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 2 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Marcia Jose Fernandes Silva, RG n.º 23.356.263-1, CPF n.º 133.465.178-70;



XIX- Ivani Rui Favero, RG n.º 17.406.365-9, CPF n.º 114.331.278-30, para responder pelo Departamento de Coordenação Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Maria Gloria Barbosa Lima, RG n.º 29.464.995-5, CPF n.º 265.855.308-02;

XX- Valdecir Gomes Lio, RG n.º 13.217.764-X, CPF n.º 065.632.838-02, para responder pela Divisão de Coordenação Administrativa, da Secretaria Municipal da Cidade, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 30 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Mariele Cristina Bianchini, RG n.º 42.021.042-8, CPF n.º 353.011.858-37;

XXI- Victor Gazetti Rodrigues, RG n.º 43.462.212-6, CPF n.º 361.086.018-92, para responder pela Divisão de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal da Administração, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de julho de 2018, por motivo de férias do titular Nelson Eder da Silva Nishimura, RG n.º 19.874.753, CPF n.º 070.410.928-01;

XXII- Rafael Vinicius Granero, RG n.º 49.211.130-3, CPF n.º 364.364.758-18, para responder pela Divisão de Parcelamento do Solo, da Secretaria Municipal de Planejamento, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Patrícia Barreto Dias Celestino, RG n.º 28.946.270-8, CPF n.º 215.219.898-00;

XXIII- Edmar da Costa, RG n.º 17.520.194-8, CPF n.º 085.312.078-19, para responder pela Divisão Ambiental, da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 2 de julho de 2018, por motivo de férias do titular Nilton Cesar Santiago, RG n.º 28.140.417-3, CPF n.º 271.931.468-40;

XXIV- Pedro Henrique Estuque Scatolin, RG n.º 34.668.059-1, CPF n.º 373.863.308-12, para responder pela Divisão de Fiscalização de Posturas, da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de julho de 2018, por motivo de férias do titular Ricardo Raphael Gajutus, RG n.º 23.423.846-X, CPF n.º 184.493.648-17;

XXV- Thiago Miranda Luchi, RG n.º 40.041.438-7, CPF n.º 363.674.188-81, para responder pelo Departamento de Habitação, da Secretaria Municipal de Planejamento, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Tassia Gelio Coleta Nossa, RG n.º 42.901.806-X, CPF n.º 339.195.328-48;

XXVI- Paulo Roberto Nunes Vieira, RG n.º 12.712.064, CPF n.º 048.782.078-92, para responder pelo Setor de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de julho de 2018, por motivo de férias do titular Valmir Donizeti Silva Cardoso de Souza, RG n.º 23.422.297-9, CPF n.º 121.717.368-44;

XXVII- Fernanda dos Santos Moreira, RG n.º 28.945.948-5, CPF n.º 219.613.988-26, para responder pela Divisão de Compras e Cadastro, da Secretaria Municipal da Administração, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 18 de julho de 2018, por motivo de férias da titular Vanessa Marin Loreto, RG n.º 32.284.037-5, CPF n.º 216.295.728-02;

XXVIII – Nilton José Cardoso, RG n.º 32.824.438-7, CPF n.º 287.420.968-63, para responder pelo Setor de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 2 de julho de 2018, por motivo de férias do titular Ricardo Gonçalves dos

Santos, RG n.º 40.121.555-6, CPF n.º 219.242.838-32.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Flavio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Gilmar Aurélio

Secretário Municipal de Obras

José Marcelino Poli

Secretário Municipal da Cidade

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Sérgio Adriano Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Jair de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 534, de 6 de agosto de 2018

*(Designa o servidor público municipal Juarez Garcia Sant Anna para responder pelo expediente da Divisão de Transportes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, no período de 29 de junho a 28 de julho de 2018, enquanto durar o impedimento do titular José Ferrari Neto)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica designado, no período de 29 de junho a 28 de julho de 2018, para responder pelo expediente da Divisão de Transportes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, o servidor público municipal Juarez Garcia Sant Anna, RG n.º 13.117.935, CPF n.º 025.793.108-27, Analista do Executivo I – Educação para o Trânsito, enquanto durar o impedimento do titular José Ferrari Neto, RG n.º 25.183.000-7, CPF n.º 169.686.658-83.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho



Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Miguel Maturana Filho  
Secretário Municipal da Administração  
Jair de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente  
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de  
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 535, de 6 de agosto de 2018

*(Designa o servidor público municipal Alberto Eugênio Dias Filho para responder pelo expediente do Setor de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, enquanto durar o impedimento do titular Pedro Henrique Estuque Scatolin)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal efetivo Alberto Eugênio Dias Filho, RG n.º 24.931.293-1, CPF n.º 121.548.028-85, Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas, no período de 10 de julho a 24 de julho de 2018, enquanto durar o impedimento do titular Pedro Henrique Estuque Scatolin, RG n.º 34.668.059-1, CPF n.º 373.863.308-12.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Miguel Maturana Filho  
Secretário Municipal da Administração  
Diogo Mendes Vicentini  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 537, de 6 de agosto de 2018

*(Designa os servidores públicos municipais Willian Douglas Lourenço para responder pelo expediente da Divisão de Projetos Topográficos da Secretaria Municipal de Planejamento, enquanto durar o impedimento do titular Thiago Miranda Luchi, e Murilo Aparecido Pereira Bozeli para responder pelo expediente do Setor de Projetos de Parcelamento de Solo da Secretaria Municipal de Planejamento enquanto*

*durar o impedimento do titular Willian Douglas Lourenço)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Projetos Topográficos da Secretaria Municipal de Planejamento, o servidor público municipal Willian Douglas Lourenço, RG n.º 29.545.573-1, CPF n.º 218.613.628-70, Chefe do Setor de Projetos de Parcelamento de Solo, no período de 10 de julho a 24 de julho de 2018, enquanto durar o impedimento do titular Thiago Miranda Luchi, RG n.º 40.041.438-7, CPF n.º 363.674.188-81.

Art. 2º. Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Projetos de Parcelamento de Solo da Secretaria Municipal de Planejamento, o servidor público municipal Murilo Aparecido Pereira Bozeli, RG n.º 42.215.690-5, CPF n.º 349.225.748-83, Técnico do Executivo VIII – Administração geral I, no período de 10 de julho a 24 de julho de 2018, enquanto durar o impedimento do titular Willian Douglas Lourenço, RG n.º 29.545.573-1, CPF n.º 218.613.628-70.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

(Decreto n.º 10 537, de 6 de agosto de 2018) 2

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 538, de 6 de agosto de 2018

*(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.458.500,00, autorizado pela Lei nº. 6233, de 31 de julho de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2018, no valor de R\$.458.500,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

Função 15 Urbanismo

Sub Função 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa 0023 Infraestrutura para Todos

Projeto 1088 Reforma e Modernização do Complexo Esportivo CSU – Centro Social Urbano

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 250.000,00  
Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras  
Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras  
Função 16 Habitação  
Sub Função 482 Habitação Urbana  
Programa 0023 Infraestrutura para Todos  
Projeto 1020 Construção de Conjuntos Habitacionais

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 45.000,00  
Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados  
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo  
(Decreto n.º 10 538, de 6 de agosto de 2018) 2  
Unidade Executora: 03 – Departamento de Turismo  
Função 23 Comércio e Serviços  
Sub Função 695 Turismo  
Programa 0012 Implantação e manutenção das ações em turismo receptivo no município  
Atividade 2031 Desenvolvimento das Atividades programadas no Turismo  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.93 Indenizações e Restituições R\$ 55.000,00  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 Assistência Social  
Sub Função 244 Assistência Comunitária  
Programa 0055 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social  
Atividade 2131 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 33.500,00  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 Assistência Social  
Sub Função 244 Assistência Comunitária  
Programa 0055 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social  
Atividade 2132 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 30.000,00  
Fonte de Recursos 08 – Emendas Parlamentares Individuais  
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 Assistência Social  
Sub Função 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa 0055 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social  
Atividade 2143 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Criança  
(Decreto n.º 10 538, de 6 de agosto de 2018) 3  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos 08 – Emendas Parlamentares Individuais  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos 08 – Emendas Parlamentares Individuais  
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 Assistência Social  
Sub Função 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa 0055 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social  
Atividade 2133 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos 08 – Emendas Parlamentares Individuais  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 20.000,00  
Fonte de Recursos 08 – Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a restituição para o Governo Federal, no valor até R\$ 55.000,00.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

(Decreto n.º 10 538, de 6 de agosto de 2018) 4

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 536, de 6 de agosto de 2018

*(Designa o servidor público municipal Danilo Tonete para responder pelo expediente do Setor de Projetos Institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento, enquanto durar o impedimento do titular Rafael Vinicius Granero)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Projetos Institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento, o servidor público municipal efetivo Danilo Tonete, RG n.º 40.727.548-4, CPF n.º 358.163.808-85, Técnico do Executivo VIII – Desenho e CAD, no período de 10 de julho a 24 de julho de 2018, enquanto durar o impedimento do titular Rafael Vinicius Granero, RG n.º 49.211.130-3, CPF



n.º 364.364.758-18.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 543, de 6 de agosto de 2018

*(Designa o servidor público municipal Carlos Roberto dos Santos para responder pelo expediente do Setor de Controle de Edital e Publicação de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, enquanto durar o impedimento do titular Victor Gazetti Rodrigues)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Controle de Edital e Publicação de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Carlos Roberto dos Santos, RG n.º 21.997.332-5, CPF n.º 070.549.848-46, Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, no período de 10 de julho a 24 de julho de 2018, enquanto durar o impedimento do titular Victor Gazetti Rodrigues, RG n.º 43.462.212-6, CPF n.º. 361.086.018-92.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 544, de 6 de agosto de 2018

*(Designa a servidora pública municipal Danielli Santa Rosa Luperini para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento Operacional da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de licença gestante da titular Aline Mara Gracia Henrique Soares)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento Operacional da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Danielli Santa Rosa Luperini, RG n.º 44.526.746-X, CPF n.º 363.750.748-00, Chefe do Setor de Contas a Pagar e Conciliação Bancária, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de julho de 2018, por motivo de licença gestante da titular Aline Mara Gracia Henrique Soares, RG n.º 43.813.807-7, CPF n.º 323.444.598-20.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 545, de 6 de agosto de 2018

*(Designa a servidora pública municipal Andressa Simonato Saraiva para responder pelo expediente Assessor de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Administração, período de 6 a 20 de agosto de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo expediente Assessor de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Andressa Simonato Saraiva, RG n.º 32.922.992-8, CPF n.º 218.063.218-58, Diretora da Divisão da Folha de Pagamento, no período de 6 a 20 de agosto de 2018, por motivo de férias do titular Douglas Vinícius Negrini, RG. n.º 42.557.451-9, CPF n.º 341.436.328-37.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente





Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Diretora da Divisão

**DECRETO Nº. 10 546, de 6 de agosto de 2018**

*(Designa a servidora pública Larissa Biliazzi Santos para responder pelo expediente Assessor Executivo de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, enquanto durar o impedimento da titular Vanessa Regina Piccinin Sales)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo expediente Assessor Executivo de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal efetiva Larissa Biliazzi Santos, RG n.º 48.237.527-9, CPF n.º 404.594.058-88, Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, no período de 2 de julho a 16 de julho de 2018, enquanto durar o impedimento da titular Vanessa Regina Piccinin Sales, RG n.º 35.193.687-7, CPF n.º. 345.042.208-14.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Miguel Maturana Filho  
Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Diretora da Divisão

**DECRETO Nº. 10 547, de 6 de agosto de 2018**

*(Designa o servidor público municipal Thiago Escremin Moreno para responder pelo expediente do Setor de Museus e Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, período de 9 de agosto a 7 de setembro de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Museus e Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o servidor público municipal Thiago Escremin Moreno, RG n.º 40.121.278-6, CPF n.º 347.932.478-90, Técnico do Executivo XI – Administração Geral II, no período de 9 de agosto a 7 de setembro de 2018, por motivo de férias do titular Fernando César Caetano da Silva, RG. n.º 20.400.300-3, CPF n.º 278.405.748-82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Miguel Maturana Filho  
Secretário Municipal da Administração  
Silvia Brandão Cuenca Stipp  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Diretora da Divisão

## Edital de Notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Min. Saúde – FNS – Gestão do SUS – Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	13.000,00
Min da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção Assist Farm e insumos estratégicos na atenção básica	27.072,73
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PAB FIXO	184.064,00

Votuporanga, 6 de agosto de 2018.  
João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Edital de Audiência Pública

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 10 de agosto de 2018, às 10h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

- 1) Mensagem nº111, de 02 de agosto de 2018 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.479.000,00;
- 2) Mensagem nº112, de 02 de agosto de 2018 – dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.311.000,00;
- 3) Mensagem nº113, de 02 de agosto de 2018 – dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.350.000,00;

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 7 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal



## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato / Convênio

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 057/2018

##### Processo nº 245/2018 - Dispensa de Licitação nº 013/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 013/2018 - Processo nº. 245/2018, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Eduardo Morini Bortoloti, n.º 1951, Bairro Residencial Bortoloti, no Município de Votuporanga-SP, destinado a abrigar as dependências da Unidade de Saúde da Família III – “Daniele Cristine Lamana”, a seguinte servidora:

Renata Cristina Martins Ferreira, Diretora do Departamento de Gerência Administrativa, CPF nº 283.637.138-21.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 3 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 058/2018

##### Processo nº 221/2018 - Pregão Presencial nº 180/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 180/2018 - Processo nº. 221/2018, cujo objeto é a aquisição de veículo de passeio com 4 (quatro) portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2018, modelo 2018 ou 2019, cor branca, o seguinte servidor:

Thiago Augusto Francisco, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, CPF nº 310.570.118-43.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 6 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 059/2018

##### Processo nº 219/2018 - Pregão Presencial nº 178/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 178/2018 - Processo nº. 219/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação

de serviços de captura e transporte de animais de pequeno e grande porte (animais errantes) do Município e também da vigilância e limpeza do Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

Nilton César Santiago, Diretor da Divisão Ambiental, CPF nº 271.931.468-40.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 6 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 15/08/2018, ou seja, até o dia 15/08/2019.

Dispensa de Licitação nº 009/2016 - Processo nº 246/2016. Assinatura: 03 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/08/2018.

##### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RAIZ CONSULTORIA HIDRICA E AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 730 dias a partir do dia 17/08/2018, ou seja, até o dia 16/08/2020, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 576 dias, contados a partir do dia 18/01/2019, ou seja, até o dia 16/08/2020.

Tomada de Preços nº 005/2016 - Processo nº 131/2016. Assinatura: 09 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/08/2018.

##### SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2018 - PROCESSO Nº 213/2018

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2.009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço”.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa:



VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, a qual apresentou o desconto percentual de 6,55% incidente sobre o valor total dos créditos inseridos nos cartões alimentações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 09/08/2018.

### **SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2018 - PROCESSO Nº 225/2018**

Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, condicionadores de ar e kit de instalação para a nova sede da Secretaria de Esportes e Lazer.

ADJUDICO para as empresas: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o lote 01, com o valor de R\$ 1.516,00 (um mil, quinhentos e dezesseis reais); o lote 03, com o valor de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais); o lote 06, com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); o lote 11, com o valor de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais); o lote 12, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o lote 13, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o lote 14, com o valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); o lote 15, com o valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais); o lote 16, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o lote 17, com o valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); o lote 18, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o lote 19, com o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.232,00 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais). TUKABY MOVEIS - EIRELI o lote 07, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); o lote 08, com o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais); o lote 10, com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 25.037,00 (vinte e cinco mil e trinta e sete reais). O lote 02 foi DESERTO e o lote 05 foi FRACASSADO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO – 03/08/2018.

### **SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2018 - PROCESSO Nº 225/2018**

Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, condicionadores de ar e kit de instalação para a nova sede da Secretaria de Esportes e Lazer.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o lote 01, com o valor de R\$ 1.516,00 (um mil, quinhentos e dezesseis reais); o lote 03, com o valor de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais); o lote 06, com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); o lote 11, com o valor de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais); o lote 12, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o lote 13, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o lote 14, com o valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); o lote 15, com o valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais); o lote 16, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o lote 17, com o valor de R\$

590,00 (quinhentos e noventa reais); o lote 18, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o lote 19, com o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.232,00 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais). TUKABY MOVEIS - EIRELI o lote 07, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); o lote 08, com o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais); o lote 10, com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 25.037,00 (vinte e cinco mil e trinta e sete reais). O lote 02 foi DESERTO e o lote 05 foi FRACASSADO.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito municipal – 03/08/2018.

### **SEC OBRAS – COMUNICADO - CONVITE Nº 006/2018 - PROCESSO Nº 205/2018**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do sistema de drenagem do Mini Hospital do Pozzobon – Fortunata Germana Pozzobon.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa A. F. FERNANDES AMBIENTAL - ME, CNPJ nº 07.170.894/0001-07, interpôs Recurso Administrativo que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi negado provimento.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/08/2018.

### **SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2018 - PROCESSO Nº 226/2018**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para as Secretarias Municipais da Educação, Cidade e Governo.

ADJUDICO para as empresas: ELLO DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). CLARITA DIAS LIMA 31575158884 o lote 02, com o valor de R\$ 1.145,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais). EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 03, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA-EIRELI - EPP o lote 04, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 39.225,00 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 06/08/2018

### **SEC EDUCAÇÃO -HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2018 -PROCESSO Nº 226/2018**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para as Secretarias Municipais da Educação, Cidade e Governo.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: ELLO DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). CLARITA DIAS LIMA 31575158884 o lote 02, com o valor de R\$ 1.145,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais). EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 03, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil



e oitocentos reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA-EIRELI - EPP o lote 04, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 39.225,00 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 06/08/2018

### **SEC SAUDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2018 - PROCESSO Nº 228/2018**

Objeto: Aquisição de veículos tipo micro-ônibus e van, zero Km, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2018 e modelo 2018 ou 2019, para utilização da Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO para as empresas: NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais). JSA MERCANTIL LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 06/08/2018

### **SEC SAUDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2018 -PROCESSO Nº 228/2018**

Objeto: Aquisição de veículos tipo micro-ônibus e van, zero Km, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2018 e modelo 2018 ou 2019, para utilização da Secretaria Municipal da Saúde.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais). JSA MERCANTIL LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 06/08/2018

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI EPP.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 09/08/2018, ou seja, até o dia 09/08/2019, mantendo a importância de R\$ 18,00, por “centímetro de coluna”, totalizando para a quantidade estimada para o período de 12 meses de 2.600 centímetros de coluna, o perfazendo o valor global R\$ 46.800,00.

Pregão Presencial nº 148/2016 - Processo nº 177/2016. Assinatura: 09 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/08/2018.

### **SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2018 - PROCESSO Nº 258/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza e higiene para suprimento da Secretaria

Municipal de Assistência Social, durante o período de 5 (cinco) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 23 de agosto de 2018 (23/08/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/08/2018.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2018 - PROCESSO Nº 259/2018**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamento hospitalar e mobiliários para diversas áreas da Secretaria Municipal da Saúde. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 23 de agosto de 2018 (23/08/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/08/2018.

### **SEC SAÚDE - TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 181/2018 - Processo nº 222/2018, para REGISTRO DE PREÇOS para carga de oxigênio gasoso medicinal para utilização no Transporte Saúde e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, durante de 12 (doze) meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comuniquem-se. Publiquem-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 03/08/2018.

### **SEC ASSISTENCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2018 - PROCESSO Nº 229/2018**

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

ADJUDICO para as empresas: C.L.P. ABDOUCH - ME o lote 04, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o lote 06, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais); o lote 10, com o valor de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais); o lote 12, com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); o lote 13, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.159,00 (três mil, cento e cinquenta e nove reais).



CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME o lote 02, com o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); o lote 11, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Os lotes 01 e 08 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.104,00 (oito mil, cento e quatro reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 07/08/2018.

### SEC ASSISTENCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2018 - PROCESSO Nº 229/2018

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: C.L.P. ABDOUCH - ME o lote 04, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o lote 06, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais); o lote 10, com o valor de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais); o lote 12, com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); o lote 13, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.159,00 (três mil, cento e cinquenta e nove reais). CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME o lote 02, com o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); o lote 11, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Os lotes 01 e 08 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.104,00 (oito mil, cento e quatro reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 07/08/2018.

### SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 10/08/2018, ou seja, até o dia 10/08/2019, mantendo o valor global de R\$ 7.756,25, conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	001.003.523	UND	25.000	Lanche - pão francês de 50 gramas, recheado com 5 gramas de margarina vegetal com sal.	R\$ 0,85	R\$ 7.756,25

Pregão Presencial nº 169/2017 - Processo nº 213/2017.

Assinatura: 09 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/08/2018.

## Secretaria Municipal da Educação

### Outros Atos

#### RESOLUÇÃO CAE N.06, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

*“Dispõe sobre a publicação do resultado da Análise das Inscrições pela Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Votuporanga (CAE) para o quadriênio 2018/2022 e demais providências”.*

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Votuporanga-SP (CAE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 5.533, de 17 de dezembro de 2014 e pelo Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal n.º 9.208, de 06 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado da Análise das Inscrições realizada pela Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Votuporanga (CAE) para o quadriênio 2018/2022, referentes ao Edital n.º 02, Anexo I da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Lopes de Almeida

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

ANEXO I

#### RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral após análise declara que todas as inscrições recebidas para o Edital n.º 02 do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Votuporanga (CAE) para o quadriênio 2018/2022 foram deferidas.

Aurora Sanches Singolani

Presidente da Comissão Organizadora

#### Ofício nº 02/2018 – Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

##### Votuporanga, 09 de agosto de 2018.

Assunto: Informa e requer providências quanto ao Processo Eleitoral do CAE.

Exma. Senhora,

Vimos por meio deste informá-la sobre as inscrições recebidas referentes ao EDITAL N.º 02 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Inscreveram-se apenas duas pessoas, quais sejam:

- Jaqueline Lopes Andrade Bispo, RG:40.121.035-2; e

- Kátia Ribeiro Leite, RG:9.254.743-2.

Após a análise verificamos que as inscrições seguem as normas editalícias, portanto recomendamos a homologação destas.

Respeitosamente,

Aurora Sanches Singolani

Presidente da Comissão Organizadora

A Exma. Senhora

FABIANA LOPES DE ALMEIDA



Presidente  
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE  
Votuporanga/SP

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Pauta das Sessões

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO

28ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 13/08/2018

#### PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Lei Nº 143/2018 - 16/07/2018  
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MIGUEL JANIRO

Autoria: MARCELO COIENCA

2. Projeto de Lei Nº 149/2018 - 23/07/2018  
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DIRCE MENDES BOTELHO MÁXIMO

Autoria: MEIDÃO

3. Projeto de Lei Nº 158/2018 - 30/07/2018  
Assunto: INSTITUI O DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: OSMAIR FERRARI

4. Projeto de Lei Nº 161/2018 - 30/07/2018  
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MECHELINA FRIOZI

Autoria: SILVIO CARVALHO

5. Projeto de Lei Nº 162/2018 - 30/07/2018  
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA EUGENIO DE BORTOLI

Autoria: SILVIO CARVALHO

6. Projeto de Lei Nº 163/2018 - 06/08/2018  
Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS: 6.089 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 311.000,00

Autoria: PODER EXECUTIVO

7. Projeto de Lei Nº 164/2018 - 06/08/2018  
Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS: 6.089 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350.000,00

Autoria: PODER EXECUTIVO

8. Projeto de Lei Nº 165/2018 - 06/08/2018  
Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGO COM A EMPRESA COFCO INTERNACIONAL BRASIL S.A., PARA A ADEQUAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ACESSO PARA CAMINHÕES CANAVIEIROS NA ESTRADA MUNICIPAL VTG 283, ESTRADA MUNICIPAL VTG-347 E ESTRADA

MUNICIPAL VTG-494.

Autoria: PODER EXECUTIVO

9. Projeto de Lei Nº 166/2018 - 06/08/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS: 6.089 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 479.000,00

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de agosto de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br